JFES-BIE-2022/00091

Publicação Diária - Data: 09/06/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00154, de 8 de junho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- I TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00047, de 10/03/2022.
- II COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS o(a) servidor(a) GERSON RABELLO PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 15185, com efeitos a partir de 07/06/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00352, de 9 de junho de 2022

- O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO. RESOLVE:
- Art. 1°- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2022/00279, expedida em 12/05/2022, para alterar **na matrícula 15.062** o período de licença médica para tratamento da própria saúde de **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, para fazer constar como data final nessa matrícula a data de **06/06/2022**:
- Art. 2°- **ESTABELECER** que o restante do período da licença médica para tratamento da própria saúde, originalmente homologada pelo memorando JFES-MEM-2022/01670, seja registrado na matrícula 15.185 do mesmo servidor no período de **07 a 25/06/2022**;
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.





Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00353, de 9 de junho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ROSA MARIA RAMOS MALBAR BARCELLOS, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10243, lotada na SECMA, no período de 09/06/2022 a 14/06/2022 (06 dias);
- MÁRCIA RIBEIRO PINTO, Técnico Judiciário, matrícula 10325, lotada na SESEG, no dia 07/06/2022 (01 dia);
- ELEUSA FRANÇA MARTINELLI, Técnico Judiciário, matrícula 10427, lotada na CEALP, no período de 08/06/2022 a 09/06/2022 (02 dias);
- MARGARETH SANTOS ROCHA, Analista Judiciário, matrícula 10367, lotada na DJU, no período de 03/06/2022 a 31/08/2022 (90 dias);
- FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS, Técnico Judiciário, matrícula 10397, lotado na SESEN, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022 (05 dias);
- **GELCIANE RAMOS ALVES**, Analista Judiciário, matrícula 10699, lotada na DJU, no período de **10/06/2022 a 13/06/2022** (04 dias);
- JORGE DE SOUZA RODRIGUES, Técnico Judiciário, matrícula 10827, lotado na SECOA, no período de 08/06/2022 a 14/06/2022 (07 dias);
- PRISCILA MÓDOLO REZENDE, Técnico Judiciário, matrícula 10828, lotada no 1º Juizado Especial Federal, no período de 06/06/2022 a 08/06/2022 (03 dias).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00354, de 9 de junho de 2022





O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO. RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SECCO LIBARDI, matrícula 10.313, lotada na SEARD - Seção de Arquivo e Depósito Judicial, a 2ª parcela de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, a ser usufruída de 20 a 29/06/2022 (10 dias), nos termos da Resolução n° 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução n° 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 9 de junho de 2022

Número do processoJFES-EOF-2022/00028Nome do proponenteFernando Cesar Baptista de MattosCargo/Função do propostoThiago Stabenow HelkerCargo/Função do propostoAnalista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador FederalMatrícula do propostoES15130Serviço/AtividadeCitação em Execução FiscalNome da entidadeSubseção de Linhares/ESLocal da entidadeAracruz/ESPeríodo do afastamento31/01/2022TransporteVeículo ParticularValor unitário das diáriasR\$ 720,38Quantidade das diárias0,5Adicional de DeslocamentoR\$ 0,00Ressarcimento por uso de veículo particularR\$ 135,88Total das diárias pagasR\$ 350,00Ordenador de despesasFernando Cesar Baptista de MattosDedução de auxílio-alimentaçãoR\$ 0,00Dedução de auxílio transporteR\$ 0,00		Difference of Junio de Julia		
Cargo/Função do proposto Juiz Federal Nome do proposto Thiago Stabenow Helker Cargo/Função do proposto ES15130 Matrícula do proposto ES15130 Serviço/Atividade Citação em Execução Fiscal Nome da entidade Subseção de Linhares/ES Local da entidade Aracruz/ES Período do afastamento 31/01/2022 Transporte Veículo Particular Valor unitário das diárias 0,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Número do processo	JFES-EOF-2022/00028		
Nome do proposto Cargo/Função do proposto Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal Matrícula do proposto ES15130 Serviço/Atividade Citação em Execução Fiscal Nome da entidade Subseção de Linhares/ES Local da entidade Aracruz/ES Período do afastamento 31/01/2022 Transporte Veículo Particular Valor unitário das diárias R\$ 720,38 Quantidade das diárias Quantidade das diárias Quantidade das diárias R\$ 0,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas Pernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos		
Cargo/Função do propostoAnalista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador FederalMatrícula do propostoES15130Serviço/AtividadeCitação em Execução FiscalNome da entidadeSubseção de Linhares/ESLocal da entidadeAracruz/ESPeríodo do afastamento31/01/2022TransporteVeículo ParticularValor unitário das diáriasR\$ 720,38Quantidade das diárias0,5Adicional de DeslocamentoR\$ 0,00Ressarcimento por uso de veículo particularR\$ 135,88Total das diárias pagasR\$ 350,00Ordenador de despesasFernando Cesar Baptista de MattosDedução de auxílio-alimentaçãoR\$ 0,00Dedução de auxílio transporteR\$ 0,00	Cargo/Função do proponente	Juiz Federal		
Matrícula do proposto Serviço/Atividade Citação em Execução Fiscal Nome da entidade Subseção de Linhares/ES Local da entidade Aracruz/ES Período do afastamento 31/01/2022 Transporte Veículo Particular Valor unitário das diárias R\$ 720,38 Quantidade das diárias 0,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Nome do proposto	Thiago Stabenow Helker		
Serviço/Atividade Citação em Execução Fiscal Nome da entidade Subseção de Linhares/ES Local da entidade Aracruz/ES Período do afastamento 31/01/2022 Transporte Veículo Particular Valor unitário das diárias R\$ 720,38 Quantidade das diárias 0,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00	Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal		
Nome da entidade Local da entidade Aracruz/ES Período do afastamento 31/01/2022 Transporte Veículo Particular Valor unitário das diárias Quantidade das diárias O,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas Período do afastamento R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00	Matrícula do proposto	ES15130		
Local da entidadeAracruz/ESPeríodo do afastamento31/01/2022TransporteVeículo ParticularValor unitário das diáriasR\$ 720,38Quantidade das diárias0,5Adicional de DeslocamentoR\$ 0,00Ressarcimento por uso de veículo particularR\$ 135,88Total das diárias pagasR\$ 350,00Ordenador de despesasFernando Cesar Baptista de MattosDedução de auxílio-alimentaçãoR\$ 0,00Dedução de auxílio transporteR\$ 0,00	Serviço/Atividade	Citação em Execução Fiscal		
Período do afastamento 31/01/2022 Transporte Veículo Particular Valor unitário das diárias R\$ 720,38 Quantidade das diárias 0,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00	Nome da entidade	Subseção de Linhares/ES		
TransporteVeículo ParticularValor unitário das diáriasR\$ 720,38Quantidade das diárias0,5Adicional de DeslocamentoR\$ 0,00Ressarcimento por uso de veículo particularR\$ 135,88Total das diárias pagasR\$ 350,00Ordenador de despesasFernando Cesar Baptista de MattosDedução de auxílio-alimentaçãoR\$ 0,00Dedução de auxílio transporteR\$ 0,00	Local da entidade	Aracruz/ES		
Valor unitário das diárias Quantidade das diárias O,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00	Período do afastamento	31/01/2022		
Quantidade das diárias 0,5 Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Transporte	Veículo Particular		
Adicional de Deslocamento R\$ 0,00 Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Valor unitário das diárias	R\$ 720,38		
Ressarcimento por uso de veículo particular R\$ 135,88 Total das diárias pagas R\$ 350,00 Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Quantidade das diárias	0,5		
Total das diárias pagasR\$ 350,00Ordenador de despesasFernando Cesar Baptista de MattosDedução de auxílio-alimentaçãoR\$ 0,00Dedução de auxílio transporteR\$ 0,00	Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00		
Ordenador de despesas Fernando Cesar Baptista de Mattos Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 135,88		
Dedução de auxílio-alimentação R\$ 0,00 Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Total das diárias pagas	R\$ 350,00		
Dedução de auxílio transporte R\$ 0,00	Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos		
3 A	Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00		
	Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00		
Utilização de carro oficial Não	Utilização de carro oficial	Não		

EXTRATO DE DIÁRIAS de 9 de junho de 2022



Número do processo	JFES-EOF-2022/00017
-	
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal
Nome do proposto	Thiago Stabenow Helker
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula do proposto	ES15130
Serviço/Atividade	Citação em Execução Fiscal
Nome da entidade	Subseção de Linhares/ES
Local da entidade	Ibiraçu/ES
Período do afastamento	24/01/2022
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 111,80
Total das diárias pagas	R\$ 350,00
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 9 de junho de 2022

EXTRATO DE DIARIAS de 9 de	e junno de 2022
Número do processo	JFES-EOF-2022/00078
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Thiago Stabenow Helker
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula do proposto	ES15130
Serviço/Atividade	Diligenciar perante o CRI de Ibiraçu a fim de obter informações e documentos para viabilizar a penhora de imóvel.
Nome da entidade	Subseção de Linhares/ES
Local da entidade	Aracruz/ES
Período do afastamento	28/03/2022
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 103,20
Total das diárias pagas	R\$ 350,00
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 9 de junho de 2022





Número do processo	JFES-EOF-2022/00132
Nome do proponente	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Cargo/Função do proponente	Técnico Judiciário/Diretor da Secretaria Geral
Nome do proposto	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal/Diretor do Foro
Matrícula do proposto	ES7045
Serviço/Atividade	Entrega da Medalha do Mérito Judiciário do TRF2ª
Nome da entidade	TRF2
Local da entidade	Rio de Janeiro - RJ
Período do afastamento	31/05/2022
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 350,00
Ordenador de despesas	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Sim



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

	JFES-BIE-2022/00091 - Geração:
	SEDOD
Dr. Fernando Cesar Baptista de	Setores responsáveis pelas informações:
Mattos	DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
Juiz Federal - Diretor do Foro	SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
	Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza	
Cupertino de Castro	Justiça Federal -
Diretora da Secretaria Geral	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
	Vitória - ES



